

Lista de Materiais 2025 - 6º ano Ensino Fundamental

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- Lapiseira 0.5 ou 0.7
- Tubo de cola com 90g
- 2 canetas esferográficas azuis
- 2 canetas esferográficas pretas
- 2 canetas esferográficas vermelhas
- Jogo de canetas hidrográficas 12 cores
- Apontador com depósito
- Borracha
- Corretivo líquido
- Cola bastão
- Régua acrílica 30cm
- Caderno de 100 folhas para cada disciplina (Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Redação, Espanhol, Artes e Inglês)
- Caixa de lápis de cor
- Caixa de tinta guache (6 cores)
- Bloco adesivo (post-it)
- Marca texto amarelo
- Avental branco manga longa
- Calculadora
- Tablet com tela de 10 a 14 polegadas, Wi-Fi, película e capa protetora emborrachada antiqueda
- Mini dicionário Português (Aurélio)
- Mini dicionário Português/Inglês (Oxford)
- Mini dicionário Português/Espanhol
- Atlas Geográfico do Estudante
- 1 Jogo de esquadros

Apostilas UNO - Adquirir na secretaria do colégio
Livros paradidáticos - Adquirir em livraria de sua preferência

Lista de Materiais 2025 - 6º ano Ensino Fundamental

Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 15/01 e 21/01.
(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças).

- 500 folhas de sulfite brancas
- 2 folhas de papel crepom (branco e preto)
- 2 folhas de papel cartão (azul e branco)
- 2 fitas dupla face
- 2 folhas de E.V.A liso - azul e amarelo
- 2 folhas de E.V.A - decoradas
- 4 folhas de E.V.A glitter - dourado e prata
- 2 folhas de E.V.A liso (branco)
- 2 folhas de E.V.A atalhado (azul)
- 2 folhas de cartolina branca
- 1 rolo de fita metalóide dourada
- 1 pincel grosso
- 20 saquinhos plásticos ofício
- 10 metros de TNT branco
- 1 pacote de palito de churrasco
- 2 caixas de massinha de modelar

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6.ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares. § 1.º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário.